



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90308/2025		
Data da Homologação:	12/05/2026	Processo nº	0033.033055/2023-13
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e serviços gráficos de modo a atender com satisfação e qualidade os eventos anuais de toda a Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou

entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

- 6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
- 6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.
- 6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.
- 6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. **CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA IX - DO FORO**

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	Embalagem saco plástico transparente. Dimensão: 35cm x 45cm x 0,06. Gramatura: 0,06 (espessura). Pacote com 100 unidades	24,00	PACOTE	PRÓPRIA	R\$ 45,60	R\$ 38,00	- 16,67	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0002	Pincel para pintura escolar Composição: Cabo: Longo/Polipropileno ; Virola: Alumínio Polido; Ponta: Cerda Natural Tamanhos: 2 - 4 - 6 - 8 Formato: chato	502,00	KIT	AQUARELA	R\$ 17,33	R\$ 14,00	- 19,22	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0003	Tinta pintura facial infantil lavável, sem material tóxico / CORES DIVERSAS	542,00	UND	GLIART	R\$ 4,75	R\$ 4,75	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0004	Lápis de cor - caixa com 12 cores	453,00	CAIXA	LEONORA	R\$ 12,17	R\$ 10,00	- 17,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0005	Massa de modelar uso escolar e entretenimento caixa com 12 cores 180g soft acrílex	453,00	CAIXA	ACRILEX	R\$ 7,02	R\$ 6,90	-1,71	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0006	AGENDA PERSONALIZADA - permanente, impressão e produção gráfica em cores, capa dura com soft touch, contracapa, páginas iniciais, folhas separadoras de meses, páginas com marcação para dia/mês/ano e logo, acabamento encadernação e elástico para fechamento, acompanha marcadores de páginas. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	5.535,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 39,39	R\$ 27,00	- 31,45	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0007	ADESIVO PERSONALIZADO - Película em verniz autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base solvente e com recorte eletrônico, impresso e podendo ser instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Dimensões 6cmx6cm.	11.030,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,51	R\$ 0,47	-7,84	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0008	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração e ambientes. Dimensões 2m²	63,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 136,22	R\$ 110,00	- 19,25	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0009	APOSTILAS 15X21 cm FECHADA; PAPEL AP 75G ACABAMENTO DOBRADO GRAMPEADO; CONTENDO DE 20 A 100 PÁGINAS	1.600,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 43,36	R\$ 22,00	- 49,26	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0010	APOSTILAS 15X21 cm FECHADA; PAPEL AP 75G ACABAMENTO DOBRADO GRAMPEADO, 4 CORES; CONTENDO DE 20 A 100 PÁGINAS	1.650,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 43,36	R\$ 22,00	- 49,26	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0011	Apostila - Em offset, com capa, 04 cores frente e verso, plastificada, encadernação, com miolo em papel A4, 75gr, com aproximadamente 30 folhas, acabamento em espiral.	1.060,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 27,19	R\$ 15,00	- 44,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0012	Banner de lona com gramatura aproximada de 440g. Impressão de alta resolução aproximadamente 1440 dpi. 4 cores. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	133,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 89,70	R\$ 60,00	- 33,11	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0013	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO personalizada, espiral duplo, medindo 10cm (base)x15cm 100 folhas lisas de 75g/m²	11.210,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 13,51	R\$ 9,00	- 33,38	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA PERSONALIZADA - As artes serão disponibilizadas pela CONTRATADA e encaminhada para Secretaria posteriormente, para aprovação.	11.715,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 3,08	R\$ 2,50	- 18,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0015	CANETA METAL TOUCH, Caneta metálica touchscreen personalizada com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. com medidas aproximadas Largura : 1,5 cm comprimento : 14,1 cm	5.900,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 6,99	R\$ 4,50	- 35,62	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0016	CADERNO DE ANOTAÇÕES sem pauta na cor preta, papel ecológico, com capa dura, canto arredondado e fecho de elástico preto, com marcador de página. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	5.960,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 20,67	R\$ 17,00	- 17,76	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0017	CARTÃO PERSONALIZADO couché 80g tamanho: 10cmx14cm. As artes serão disponibilizadas pela contratante e encaminhada pela Secretaria posteriormente	11.700,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,69	R\$ 0,50	- 27,54	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0018	COPO TWISTER 300ML PERSONALIZADO C/ TAMPA E CANUDO. Material acrílico (ps cristal). As artes serão confeccionadas pela contratante e encaminhada para Secretaria para aprovação.	500,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 7,70	0,00	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0019	NÉCESSAIRE ORGANIZADORA – cor preta, material confeccionados em Nylon, forro com tecido 100% poliéster e de fácil limpeza. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	10.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 13,27	R\$ 11,00	- 17,11	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0020	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADO. Material Plástico resistente, com capacidade para 550ml. Tampa rosqueável. Tamanho aproximado: (CxL) 41cm x 6,5cm x 21,9cm	6.700,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 6,56	R\$ 5,00	- 23,78	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0021	PANFLETO 15cmX21cm EM PAPEL COUCHET BRILHO, quatro cores, frente e verso ou similar	12.750,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,32	R\$ 0,25	- 21,88	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0022	KIT COM PLACA DE HOMENAGEM E ESTOJO: Placa comemorativa em aço inox, gravado em alto e/ou baixo relevo espelhado, multicores, fixada em estojo de veludo, almofadado, auto expositor, modelo de luxo. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	790,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 271,67	R\$ 220,00	- 19,02	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0023	PLACA DE HOMENAGEM em acrílico com logo personalizado Altura: 18.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 0.03 cm Peso: 300 g ou similar	700,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 70,83	R\$ 70,63	-0,28	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0024	PLAQUINHAS EM PAPEL FOTOGRAFICO 230g brilho impermeáveis. Tamanho aproximado 20x20cm Formatos diferenciados	1.600,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 3,33	R\$ 2,80	- 15,92	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0025	PLACA PVC PERSONALIZADO 50X50	200,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 51,73	R\$ 45,50	- 12,04	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

0026	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura operacional Polícia Penal preta padrão GAPE, Cor Preto #000000, Cor: Cinza. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	35,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 414,67	R\$ 395,00	-4,74	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0027	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura administrativa plotagem porta lateral, Logotipo Governo do estado de Rondônia conforme ID. 0017483896, Conforme Demanda	40,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 372,83	R\$ 345,00	-7,46	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0028	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura administrativa plotagem atrás descrição Ouvidoria Geral do Estado Modelos ID. 0017484008, Conforme Demanda.	20,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 372,83	R\$ 350,00	-6,12	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0029	LIVRO confeccionado no tamanho de papel A4 dobrado (livreto). As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS (08 FOLHAS, com desenhos para colorir (frente e verso).	9.150,00	UND	PROPRIA	R\$ 12,88	R\$ 8,00	- 37,89	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0030	TOTEN do Polícia Penal - tamanho de 1,50m. Sendo 01 feminino e 01 masculino.	24,00	UND	PROPRIA	R\$ 837,23	R\$ 750,00	- 10,42	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0031	LAPELA PARA SACOS PLASTICOS para montar o material das crianças. rótulo do kit, impresso em papel fotográfico especial resistente a água - glossy paper: gramatura 135 gsm ou similar Dimensão: 35cm x10cm	12.000,00	UND	PROPRIA	R\$ 1,08	R\$ 0,70	- 35,19	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0032	SACOLA ECOLÓGICA de algodão cru, personalizada com costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento, com personalização colorida em transfer de um lado Medidas Mínimas: L38xA45xF10cm	5.900,00	UND	PROPRIA	R\$ 18,05	R\$ 17,00	-5,82	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0033	SQUEEZE - Garrafa térmica aço inox de 500 ml, com trava de segurança, botão fast click nas cores azul e preta, com gravação em sublimação frente.Material: Aço inoxidável Medidas Mínimas: Altura: 25cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 500mL.	5.900,00	UND	PROPRIA	R\$ 29,97	R\$ 28,00	-6,57	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0034	IMPRESSÃO - Receituário de controle especial: Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, , Orientação da folha: Paisagem, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco	50,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 19,54	R\$ 17,00	- 13,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0035	IMPRESSÃO - Formulário para solicitação de baciloscopia - pesquisa de BAAR Tuberculose Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, Orientação da folha: Paisagem, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco	20,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,42	R\$ 10,00	- 12,43	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0036	IMPRESSÃO Ficha de Encaminhamento: Especificação da folha 21,0 cm x 29,7 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	20,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,47	R\$ 11,00	-4,10	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0037	IMPRESSÃO Receituário Comum: Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	40,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 9,20	R\$ 9,20	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0038	IMPRESSÃO Requisição de Exames: Especificação da folha 20,8 cm X 9,8 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	30,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 12,40	R\$ 12,40	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0039	Placa Informativa de Segregação, acondicionamento e separação de Lixo Hospitalar Placa informativa. Especificação do tamanho: 41 cm x 30 cm, Orientação da folha: Paisagem. Impressão Colorida. Formato: Placa de material rígido, impermeável e resistente a umidade e de fácil fixação de acrílico ou artigo semelhante	25,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 38,33	R\$ 38,33	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0040	IMPRESSÃO - Ficha de Solicitação/ Autorização de Procedimento ambulatorial Especificação da folha 21,0 cm x 29,7 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco	10,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,83	R\$ 11,83	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0041	IMPRESSÃO - Receituário Especial Azul Especificação da folha 17,5 cm X 10,0 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 100 folhas na cor azul, com impresso na cor Preta e com numeração de série que será fornecida pela ANGEVISA e será indicada na ordem de fornecimento	50,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,76	R\$ 11,76	0,00	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0042	IMPRESSÃO - Modelo Padrão de Requisição de Medicamentos tamanho folha A4 (100 FOLHAS).	50,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 9,95	R\$ 9,00	-9,55	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0043	TROFÉU CAMPEÃO, com 38 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico de espessura de 5mm, medindo 20cm de largura por 28cm de altura encaixado na base de madeira. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	1.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 147,00	R\$ 130,00	- 11,56	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0044	TROFÉU DESTAQUE, com 40cm de altura, a partir de sua base mais coluna em MDF com pintura automotiva, laqueada, com acabamento em verniz brilhante, estrutura em aço inox polido e adesivos com impressão digital. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	1.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 81,38	R\$ 80,00	-1,70	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0045	MEDALHAS DE OURO: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de OURO com 7,0 cm de circunferência, espessura de 4,0 mm, com passador vazado na ponta para fita de gorgurão nº 5 (2,5 cm)EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	1.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 9,38	R\$ 9,20	-1,92	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
0046	MEDALHAS DE PRATA: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de PRATA com 7,0 cm de circunferência. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	1.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 9,38	R\$ 9,20	-1,92	EAS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

0047	MEDALHAS DE BRONZE: personalizadas, feitas em metal no processo de fundição de alta precisão frente e verso, em formato REDONDO, banhos de BRONZE com 7,0 cm de circunferência. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	1.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 9,38	R\$ 9,20	-1,92	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
------	--	----------	-----	---------	----------	----------	-------	----------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
51.424.864/0001-71	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RUA BENEDITO INOCÊNCIO, 7542 - JUSCELINO KUBITSCHEK	PORTO VELHO - RO	ELISANGELA ALVES SANTOS	(69) 3223-8065

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/05/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 22/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves**, **Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 22/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72332062** e o código CRC **9FCAFAB5**.

0018	ID: 7740 - SONDA GASTRICA, TIPO INTRODUÇÃO FOUCHET, CALIBRE 32FR, PARA LAVAGEM ESOFAGO GASTRICA, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE; FLEXIVEL, SILICONIZADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75 A 80 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	80,00	UND	GOODCOMER	\$ 20,50	R\$ 20,50	0,00	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
------	---	-------	-----	-----------	----------	-----------	------	-------------------------

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
54.390.904/0001-08	M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA	RUA SANTA LUZIA, 600 QUADRA 11 CASA 50 - NOVA ESPERANÇA	PORTO VELHO - RO	MARCELO WELITON DA SILVA ALMEIDA	(68) 9922-6602
14.646.435/0001-12	ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496 LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	LOUISE FERNANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	(69) 3223-0900 / 3223-0056
54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	RUA DO ESPORTE, S/N, Q14, L04 - JD. LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	(62) 98122-0562
03.426.484/0001-23	SALDANHA RODRIGUES LTDA	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 2475 - FLORES	MANAUS - AM	VÂNIA RODRIGUES SOARES	(92) 2125-6000 / 2125-6020 / 3654-4416
28.345.933/0001-30	PURAH MEDICAL & CO LTDA	RUA MARIO PASSOS COSTA, 378 - CAMPO GRANDE	CARIACICA ES	LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA	(27) 3070-6870

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:
ADRIELY MAGALHÃES ARAÚJO

Protocolo 72398775

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90308/2025		
Data da Homologação:	12/05/2026	Processo nº	0033.033055/2023-13
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e serviços gráficos de modo a atender com satisfação e qualidade os eventos anuais de toda a Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata,

devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Embalagem saco plástico transparente. Dimensão: 35cm x 45cm x 0,06. Gramatura: 0,06 (espessura). Pacote com 100 unidades	24,00	PACOTE	PRÓPRIA	R\$ 45,60	R\$ 38,00	-16,67	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0002	Pincel para pintura escolar Composição: Cabo: Longo/Polipropileno ; Virola: Alumínio Polido; Ponta: Cerda Natural Tamanhos: 2 - 4 - 6 - 8 Formato: chato	502,00	KIT	AQUARELA	R\$ 17,33	R\$ 14,00	-19,22	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0003	Tinta pintura facial infantil lavável, sem material tóxico / CORES DIVERSAS	542,00	UND	GLIART	R\$ 4,75	R\$ 4,75	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0004	Lápis de cor - caixa com 12 cores	453,00	CAIXA	LEONORA	R\$ 12,17	R\$ 10,00	-17,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0005	Massa de modelar uso escolar e entretenimento caixa com 12 cores 180g soft acrílex	453,00	CAIXA	ACRILEX	R\$ 7,02	R\$ 6,90	-1,71	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0006	AGENDA PERSONALIZADA - permanente, impressão e produção gráfica em cores, capa dura com soft touch, contracapa, páginas iniciais, folhas separadoras de meses, páginas com marcação para dia/mês/ano e logo, acabamento encadernação e elástico para fechamento, acompanha marcadores de páginas. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	5.535,00	UND	PROPRIA	R\$ 39,39	R\$ 27,00	-31,45	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0007	ADESIVO PERSONALIZADO - Película em verniz autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base solvente e com recorte eletrônico, impresso e podendo ser instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Dimensões 6cmx6cm.	11.030,00	UND	PROPRIA	R\$ 0,51	R\$ 0,47	-7,84	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0008	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca autoadesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração e ambientes. Dimensões 2m²	63,00	UND	PROPRIA	R\$ 136,22	R\$ 110,00	-19,25	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0009	APOSTILAS 15X21 cm FECHADA; PAPEL AP 75G ACABAMENTO DOBRADO GRAMPEADO; CONTENDO DE 20 A 100 PÁGINAS	1.600,00	UND	PROPRIA	R\$ 43,36	R\$ 22,00	-49,26	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0010	APOSTILAS 15X21 cm FECHADA; PAPEL AP 75G ACABAMENTO DOBRADO GRAMPEADO, 4 CORES; CONTENDO DE 20 A 100 PÁGINAS	1.650,00	UND	PROPRIA	R\$ 43,36	R\$ 22,00	-49,26	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0011	Apostila - Em offset, com capa, 04 cores frente e verso, plastificada, encadernação, com miolo em papel A4, 75gr, com aproximadamente 30 folhas, acabamento em espiral.	1.060,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 27,19	R\$ 15,00	-44,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0012	Banner de lona com gramatura aproximada de 440g. Impressão de alta resolução aproximadamente 1440 dpi. 4 cores. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	133,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 89,70	R\$ 60,00	-33,11	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0013	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO personalizada, espiral duplo, medindo 10cm (base)x15cm 100 folhas lisas de 75g/m²	11.210,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 13,51	R\$ 9,00	-33,38	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0014	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA PERSONALIZADA - As artes serão disponibilizadas pela CONTRATADA e encaminhada para Secretaria posteriormente, para aprovação.	11.715,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 3,08	R\$ 2,50	-18,83	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0015	CANETA METAL TOUCH, Caneta metálica touchscreen personalizada com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. com medidas aproximadas Largura : 1,5 cm comprimento : 14,1 cm	5.900,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 6,99	R\$ 4,50	-35,62	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0016	CADERNO DE ANOTAÇÕES sem pauta na cor preta, papel ecológico, com capa dura, canto arredondado e fecho de elástico preto, com marcador de página. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	5.960,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 20,67	R\$ 17,00	-17,76	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0017	CARTÃO PERSONALIZADO couché 80g tamanho: 10cmx14cm. As artes serão disponibilizadas pela contratante e encaminhada pela Secretaria posteriormente	11.700,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,69	R\$ 0,50	-27,54	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0018	COPO TWISTER 300ML PERSONALIZADO C/ TAMPA E CANUDO. Material acrílico (ps cristal). As artes serão confeccionadas pela contratante e encaminhada para Secretaria para aprovação.	500,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 7,70	R\$ 7,70	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0019	NÉCESSAIRE ORGANIZADORA - cor preta, material confeccionados em Nylon, forro com tecido 100% poliéster e de fácil limpeza. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	10.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 13,27	R\$ 11,00	-17,11	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0020	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADO. Material Plástico resistente, com capacidade para 550ml. Tampa rosqueável. Tamanho aproximado: (CxL) 41cm x 6,5cm x 21,9cm	6.700,00	UND	PROPRIA	R\$ 6,56	R\$ 5,00	-23,78	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0021	PANFLETO 15cmX21cm EM PAPEL COUCHET BRILHO, quatro cores, frente e verso ou similar	12.750,00	UND	PROPRIA	R\$ 0,32	R\$ 0,25	-21,88	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0022	KIT COM PLACA DE HOMENAGEM E ESTOJO: Placa comemorativa em aço inox, gravado em alto e/ou baixo relevo espelhado, multicores, fixada em estojo de veludo, almofadado, auto expositor, modelo de luxo. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	790,00	UND	PROPRIA	R\$ 271,67	R\$ 220,00	-19,02	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0023	PLACA DE HOMENAGEM em acrílico com logo personalizado Altura: 18.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 0.03 cm Peso: 300 g ou similar	700,00	UND	PROPRIA	R\$ 70,83	R\$ 70,63	-0,28	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0024	PLAQUINHAS EM PAPEL FOTOGRÁFICO 230g brilho impermeáveis. Tamanho aproximado 20x20cm Formatos diferenciados	1.600,00	UND	PROPRIA	R\$ 3,33	R\$ 2,80	-15,92	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0025	PLACA PVC PERSONALIZADO 50X50	200,00	UND	PROPRIA	R\$ 51,73	R\$ 45,50	-12,04	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0026	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura operacional Polícia Penal preta padrão GAPE, Cor Preto #000000, Cor: Cinza. EXPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	35,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 414,67	R\$ 395,00	-4,74	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0027	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura administrativa plotagem porta lateral, Logotipo Governo do estado de Rondônia conforme ID. 0017483896, Conforme Demanda	40,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 372,83	R\$ 345,00	-7,46	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0028	SERVIÇO DE PLOTAGEM - Viatura administrativa plotagem atrás descrição Ouvidoria Geral do Estado Modelos ID. 0017484008, Conforme Demanda.	20,00	SERVIÇO	PROPRIA	R\$ 372,83	R\$ 350,00	-6,12	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0029	LIVRO confeccionado no tamanho de papel A4 dobrado (livreto). As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS (08 FOLHAS, com desenhos para colorir (frente e verso).	9.150,00	UND	PROPRIA	R\$ 12,88	R\$ 8,00	-37,89	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0030	TOTEN do Polícia Penal - tamanho de 1,50m. Sendo 01 feminino e 01 masculino.	24,00	UND	PROPRIA	R\$ 837,23	R\$ 750,00	-10,42	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA

0031	LAPELA PARA SACOS PLASTICOS para montar o material das crianças. rótulo do kit, impresso em papel fotográfico especial resistente a água - glossy paper: gramatura 135 gsm ou similar Dimensão: 35cm x10cm	12.000,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1,08	R\$ 0,70	-35,19	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0032	SACOLA ECOLÓGICA de algodão cru, personalizada com costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento, com personalização colorida em transfer de um lado Medidas Mínimas: L38xA45xF10cm	5.900,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 18,05	R\$ 17,00	-5,82	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0033	SQUEEZE - Garrafa térmica aço inox de 500 ml, com trava de segurança, botão fast click nas cores azul e preta, com gravação em sublimação frente.Material: Aço inoxidável Medidas Mínimas: Altura: 25cm Diâmetro: 6 cm Capacidade: 500mL.	5.900,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 29,97	R\$ 28,00	-6,57	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0034	IMPRESSÃO - Receituário de controle especial: Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, , Orientação da folha: Paisagem, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco	50,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 19,54	R\$ 17,00	-13,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0035	IMPRESSÃO - Formulário para solicitação de baciloscopia - pesquisa de BAAR Tuberculose Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, Orientação da folha: Paisagem, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco	20,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,42	R\$ 10,00	-12,43	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0036	IMPRESSÃO Ficha de Encaminhamento: Especificação da folha 21,0 cm x 29,7 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	20,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 11,47	R\$ 11,00	-4,10	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0037	IMPRESSÃO Receituário Comum: Especificação da folha 20,8 cm X 14,8 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	40,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 9,20	R\$ 9,20	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
0038	IMPRESSÃO Requisição de Exames: Especificação da folha 20,8 cm X 9,8 cm, Orientação da folha: Retrato, Formato de Bloco com 200 folhas, na cor Preto e Branco As artes serão disponibilizadas pela contratante a ser aprovada pela SEJUS.	30,00	BLOCO	PRÓPRIA	R\$ 12,40	R\$ 12,40	0,00	EAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA